

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2022 FIRMADO EM
08/11/2022, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
EMPRESA NOVA TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NOVA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.322/0001-78, e Inscrição Estadual: 29.399.944-9, com sede na Av. Teotônio Segurado, Qd. 101 Sul, Lt. 03, Sala 1.101, Edifício Carpe Diem, CEP: 77.015-022 Palmas - TO, Telefone (63) 3229-6989 / 0800 494 0103, E-mail: sac@novatelecom.com.br, neste ato representada pela Sra. **THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.253.235 SSP/TO, inscrito no CPF nº 048.678.814-81, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada na Quadra Arne 12, Alameda 2, Lote 04, Sala 1.002, Edifício Palmas Business Center, 10º andar, CEP: 77.006-054 Palmas - TO, E-mail: thaisy.kessia@novatelecom.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2022, CUJO OBJETO é a “Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Link Dedicado e Não Dedicado de Acesso à Internet para as Unidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG”, FIRMADO EM 08/11/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 336/2022, Parecer Jurídico nº 235/2023, fls. 478/483, Despacho do Controle Interno nº 795/2023, fls. 488/489 e Despacho nº 592/2023 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 492/493 e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – “**Das Especificações Técnicas Mínimas e dos Quantitativos do Objeto**”, da Cláusula Nona – “**Dos Locais de Realização do Serviço**”, da Cláusula Décima Quarta – “**Do Valor do Contrato**” e da Cláusula Décima Sexta – “**Da Dotação e dos Recursos**”, do Contrato Administrativo nº 030/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

Fica incluso com este Termo Aditivo à implantação, instalação e configuração de todos os equipamentos para o funcionamento correto dos links de acesso à internet **aumentando o quantitativo do item 04 do Lote 01 do Contrato Administrativo nº 030/2022:**

Item	Descrição/Local	Quant.	Valor Mensal	Valor anual
04	Link de dados não dedicado 500 Mbps Download / 500 Mbps Upload - 5 meses	02	R\$ 99,00	R\$ 990,00
Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).				

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de instalação serão executados nos seguintes endereços:

- **CEDOC** – Rua Burgos, Qd. 16, nº 509, Jardim Sevilha, CEP: 77.485-000, Gurupi - TO;
- **INOVO** – Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1211, Setor Central, CEP: 77.405-100, Gurupi – TO.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 030/2022, estabelecendo-se um acréscimo de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, referente a instalação de dois pontos de acesso ao Link de dados para o período de 5 meses, totalizando o valor do Contrato em R\$ 86.118,00 (Oitenta e seis mil e cento e dezoito reais) referente a somatória do valor do Contrato original com o primeiro Termo Aditivo, permanecendo a vigência contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.053 Projeto Atividade) e elemento de Despesa nº 3.3.90.40-1.799.9019.004.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)**, conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária (Evento 81).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 01 de agosto de 2023.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172**
FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
1207374300170, OU=Secretaria da
Recosta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.03 18:06:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**THAISY KESSIA PEREIRA
DE OLIVEIRA
FERREIRA:04867881481**
Assinado de forma digital por
THAISY KESSIA PEREIRA DE
OLIVEIRA FERREIRA:04867881481
Dados: 2023.08.03 14:03:35 -03'00'

NOVA TELECOM LTDA
Thaisy Késsia Pereira De Oliveira
Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 **RHOGER GOMES
COSTA**

Assinado digitalmente por RHOGER GOMES COSTA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=37344793000176, OU=Certificado
Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RHOGER GOMES COSTA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.04 08:41:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CPF

2 **JOSE LUIZ DOS SANTOS
GAUDIOSO:00711290148**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO:00711290148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1207374300170, OU=Secretaria da Recosta Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JOSE
LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO:00711290148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.04 08:41:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CPF